

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PLAYGROUND INFANTIL DE
MADEIRA PLÁSTICA

Jéssica Machado

Engenheira Civil – CREA/SC 158328-1

Ricardo P. B. Duarte

Engenheiro Civil – CREA/SC 108714-9

GASPAR/SC
JUNHO DE 2021

MEMORIAL DESCRITIVO

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento faz referência sobre a execução de um playground infantil de madeira plástica, este playground fará parte da obra de Construção do Mirante, localizada no centro do município de Gaspar/SC.

O PROJETO ARQUITETÔNICO e seus COMPLEMENTARES, em conjunto com o MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS DE CUSTOS (ORÇAMENTO), formam toda a documentação técnica necessária para a execução desta obra.

2 JUSTIFICATIVA

O projeto pretende reservar um espaço infantil dentro da área de construção do Mirante, este local será pavimentado por grama sintética e sobre o mesmo, será realizada a instalação do playground em madeira plástica. É de suma importância ao município que as áreas de lazer previstas na cidade possuam local adequado e destinado às crianças e a família.

Por fim, este projeto tem como objetivo melhorar a área de vivência e as condições dos visitantes que fazem uso do local.

3 O PROJETO

Referente ao projeto, o mesmo prevê que seja realizado três elementos, sendo dois deles iguais. Um seria uma casa e os outros dois escorregadores, todos confeccionados de madeira plástica e com as medidas previstas em projeto.

4 DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES

→ Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações técnicas e os desenhos gerais e detalhes das representações gráficas prevalecerão os detalhes seguidos das especificações técnicas sobre os desenhos gerais;

→ Em caso de divergência entre desenhos de diferentes escalas prevaleceram os de maior escala; assim, prevalecerão os detalhes sobre as plantas gerais;

→ Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e as dimensões medidas em escala prevalecerão as cotas;

→ Todos os detalhes de obra e serviços constantes no memorial e não nas representações gráficas e todos os detalhes constantes nas representações gráficas e não no memorial serão considerados integrantes deste projeto;

→ As medidas registradas nas plantas ou descritas no memorial deverão ser comprovadas no local, prevalecendo às últimas;

→ Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos bem como no memorial descritivo poderá ser feita sem autorização oficial da Fiscalização da obra;

→ A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e memoriais fornecidos.

→ Todos os materiais utilizados deverão passar pela aprovação da fiscalização antes de ser aplicado em obra.

→ **Todo e qualquer início de serviço deve ser comunicado ao engenheiro fiscal com uma antecedência de 24 horas.**

NOTA: NA SEQUÊNCIA DESTE MEMORIAL SERÁ DESCRITO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEREM OBEDECIDAS EM SUA EXECUÇÃO POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA, SENDO FIXADOS PARÂMETROS MÍNIMOS A SEREM ATENDIDOS TANTO PARA MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. PLAYGROUND INFANTIL DE MADEIRA PLÁSTICA

Conforme previsto no projeto arquitetônico, o espaço prevê um playground confeccionado de madeira plástica, os seus três elementos deverão ser executados com este material, sendo eles uma casa e duas rampas.

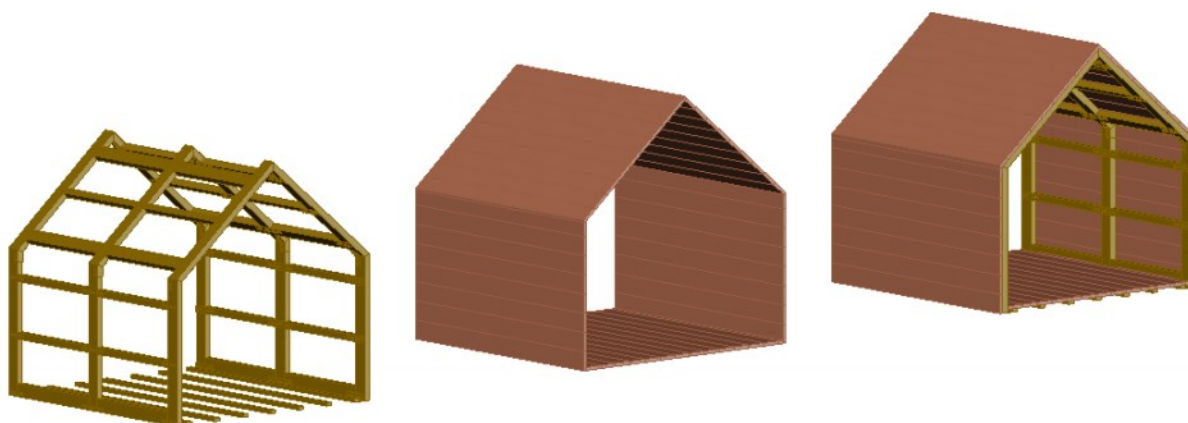


Imagem 01: Estrutura, revestimento e elemento completo, respectivamente.

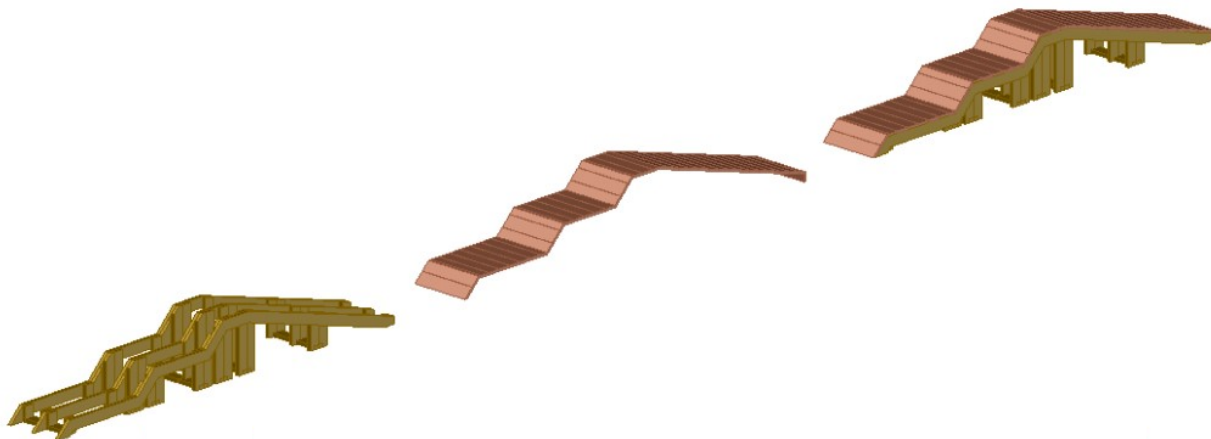


Imagem 02: Estrutura, revestimento e elemento completo, respectivamente.

Toda a estrutura necessária para fixação correta da madeira plástica para o formato previsto em projeto dos elementos deve ser realizada em madeira plástica e aço inox. Ressalta-se que a madeira plástica utilizada deve possuir seção maciça, ficando sob aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Ressalta-se que toda a madeira plástica deve conter no mínimo duas fixações à estrutura, estando todas as ripas de madeiras plásticas bem fixadas, não apresentando nenhum elemento frouxo. O distanciamento máximo entre as ripas de revestimento não deve exceder 0,3 cm.

As dimensões das ripas de madeira plástica para revestimento dos elementos da casa e rampas devem ser de 150 x 25 mm, sendo a estrutura da casa com espessura mínima de 5 cm e seu revestimento espessura mínima de 2,5 cm, já a estrutura da rampa deve possuir espessura mínima de 4 cm e seu revestimento espessura mínima de 2,5 cm. A cor prevista das madeiras plástica é ITAÚBA, porém a fiscalização terá autoridade para alteração da mesma antes da confecção dos elementos.

A madeira plástica de revestimento deve possuir textura rústica, nas áreas de circulação, sendo assim antiderrapantes.

Salienta-se que tanto a madeira plástica como o aço inox não devem possuir arestas e cantos vivos, tendo seu acabamento em solda mig. Os parafusos utilizados devem ser de aço inox e sua “cabeça” não deve ficar

aparente, pois isto poderia ocasionar futuros lesões às crianças, logo sobre a “cabeça” do parafuso deve conter um “tampão” de madeira plástica.

Ressalta-se que a madeira plástica deve ser proveniente de resíduos plásticos, isenta de resíduos de madeira, ou seja, 100% sustentável. Sendo assim, deve ser imune a pragas como cupim e brocas, já que é livre de pó de madeira na composição.

A empresa executora deverá fornecer e realizar a instalação destes elementos, deixando-o de maneira fixa ao chão, não sendo possível a remoção do mesmo sem as ferramentas adequadas.

E por fim, antes de se iniciar a confecção do playground, a FISCALIZAÇÃO deverá estar ciente e de acordo com as medidas, coloração e forma de fixação dos materiais que serão utilizados.

CADERNO DE ENCARGOS

DISPOSIÇÕES GERAIS

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura Municipal de Gaspar é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente.

No início dos trabalhos a CONTRATADA deve fazer contato com os fornecedores de todos os materiais especificados, pois não serão aceitos pedidos de substituição de materiais ou de prorrogação de prazos devido à dificuldade de encontrar um produto na praça.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes.

A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas

preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Para a execução dos serviços será exigida obediência ao projeto, obtendo ótimo acabamento nos serviços.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA

A CONTRATADA deverá comunicar com antecedência o nome do responsável com suas prerrogativas profissionais.

A CONTRATADA no momento da instalação e fornecimento do mesmo deverá ser dotada de pessoal capacitado e materiais necessários para o perfeito andamento dos serviços de construção.

Fica a cargo do contratado, um bloco diário em 03 (três vias), sendo a 1ª e a 2ª vias destacáveis, ficando a 3ª via no bloco. A primeira via após devidamente anotada e assinada, deverá ser entregue a fiscalização da PMG.

A vigilância será ininterrupta, por conta da CONTRATADA, até o recebimento definitivo da obra.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização será exercida por engenheiro designado pela Prefeitura municipal de Gaspar.

Cabe ao Engenheiro Fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o Projeto e suas Especificações Técnicas, devendo consultar a Prefeitura Municipal de Gaspar para qualquer modificação.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO.

LIMPEZA PERMANENTE

A obra deverá ser mantida limpa, devendo ser removidos do local, diariamente, todos os detritos, embalagens e demais elementos não necessários aos serviços.

Todo o entulho e caliça resultantes das obras deverão ser depositados em contêineres ou caçambas metálicas, devidamente de acordo a legislação municipal, e depois de carregado deverá ser transportado para local que atenda às exigências da municipalidade.

QUALIDADE DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir.

Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso da contratada querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Gaspar.

EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL, MAQUINARIA E APARELHAMENTO

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, necessários ao cumprimento integral da obra, baseando-se nos projetos básicos fornecidos,

bem como no respectivo memorial descritivo e demais documentos anexos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços da Prefeitura Municipal de Gaspar, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pelo CONSTRUTOR, de acordo com o seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste caderno.

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

SEGURANÇA NA OBRA

Com relação à segurança do trabalho, serão obedecidas todas as recomendações contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06.07.78 (Suplemento).

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, obedecido ao disposto nas Normas Regulamentadoras NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI e NR-1 - Disposições Gerais.

ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será entregue totalmente acabada, limpa (inclusive equipamentos) e livre de qualquer entulho no terreno, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos, como também a adequada reconstituição da área do canteiro a sua situação original onde for o caso e/ou solicitado pelo engenheiro fiscal da obra.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

Na verificação final, serão obedecidas a NBR-5675 e NB-597/77 (Recebimento de serviços e obras de engenharia e arquitetura).

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídas de perfeito acordo com o contrato, a Contratada deverá encaminhar um ofício à chefia de fiscalização solicitando a entrega da obra. Após a vistoria será lavrado um Termo de Recebimento Provisório.

Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições dos brinquedos e mobiliário, fazendo-se o teste de uso, verificação da pintura, condições das ferragens, e etc., ficando o CONSTRUTOR obrigado a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela Prefeitura Municipal de Gaspar.

O Empreiteiro deverá ainda fornecer o Termo de Garantia dos principais componentes da construção, das instalações e dos equipamentos, devidamente visados pela fiscalização.

RECEBIMENTO DEFINITIVO:

O Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 30 (trinta) dias após o Recebimento Provisório, referido no item 1, e se tiverem sido satisfeito a seguinte condição.

Atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em quaisquer elementos das obras e serviços executados.

Este Termo de Recebimento Definitivo conterà formal declaração de que o prazo mencionado no artigo 1245 do Código Civil', será contado, em qualquer hipótese, a partir da data desse mesmo termo.

Jéssica Machado

Engenheira Civil – CREA/SC 158328-1

Ricardo P. B. Duarte

Engenheiro Civil – CREA/SC 108714-9